



PARECER DO DEFINITÓRIO

“**PARECER DO DEFINITÓRIO** - Nos termos da alínea b) do Artigo 40º dos Estatutos da Venerável Irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade, o Definitório vem apresentar o seu Parecer sobre o Relatório e Contas de 2020, apresentados pela Mesa Administrativa.

A. **Apreciação da Gestão**

Através dos contactos estabelecidos entre este Definitório e a Mesa Administrativa, bem como de esclarecimentos e informação recolhida junto dos serviços competentes, tomámos conhecimento da atividade da Venerável Irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade.

É de realçar, a crescente e positiva evolução dos elementos patrimoniais da Irmandade, baseados num acentuado esforço da Mesa Administrativa, no sentido de aumento das receitas e contenção das despesas, conduzindo a uma estabilidade da vida desta Irmandade.

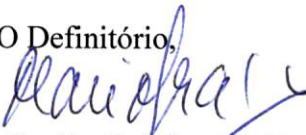
B. **Parecer**

Tendo em consideração o exposto no ponto anterior, que expressa uma sensível melhoria nos elementos contabilísticos, da Irmandade, o Definitório é de parecer que o Relatório e Contas apresentados pela Mesa Administrativa traduzem adequada e apropriadamente, em todos os aspetos relevantes, a situação financeira da Venerável Irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade em 31 de Dezembro de 2020, pelo que propõe à Assembleia Geral que sejam aprovados.

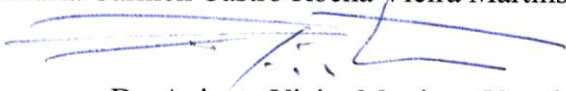
Finalmente, o Definitório deseja expressar o seu apreço à Mesa Administrativa e aos Serviços pela colaboração manifestada na disponibilidade dos elementos o que muito contribuiu para o desempenho das suas funções.

Porto, 14 de Maio de 2021”

O Definitório,


Dr. Mário Borges Gagliardini Graça – Presidente


Dr.ª Maria Cármen Castro Rocha Vieira Martins - Secretrária


Dr. Aniceto Vieira Martins - Vogal